



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 49/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de retífica, com fornecimento de materiais e peças, para motor e bomba injetora de pá carregadeira FR 12B, número de frota 41, vinculada à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **RETIFICA PRIMOR EIRELI, CNPJ: 75.937.91/0001-93 (Doravante: PRIMOR); MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA, CNPJ: 19.370.070/0001-60 (Doravante: MARIA); REMOGIL RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME, CNPJ: 07.204.152/0001-55 (Doravante: REMOGIL); ANDRE DANUBIO KLAUS – ME, CNPJ: 27.279.933/0001-94 (Doravante: ANDRE); J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME, CNPJ: 12.947.184/0001-80 (Doravante: JM); HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI, CNPJ: 27.014.321/0001-00 (Doravante: HYDRAUFORCE)**. O Licitante JM enviou documentação por correio, portanto não tendo representante presente não sessão. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LOTE 01 – RETIFICA DE MOTOR

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JM	19.461,00
2	HYDRAUFORCE	21.497,46
3	MARIA *	24.084,90
4	PRIMOR	24.117,52
5	ANDRE	24.776,08
6	REMOGIL	26.483,20

\* Licitante apresentou proposta em desconformidade nos itens 1.1.19, 1.1.22 e 1.2.2 da Proposta de Preço, portanto proposta desclassificada conforme Item 10.2.5 do Edital.

Página 1 de 3





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

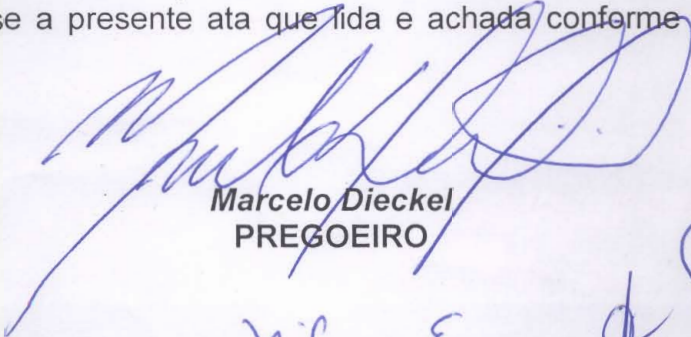
**\*\* Licitante não apresentou na Proposta de Preço Marca e/ou Modelo das peças, portanto proposta desclassificada conforme Item 10.2.5 do Edital.**

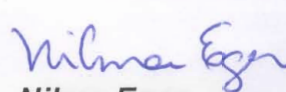
Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

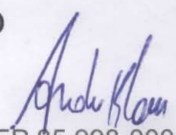

### LOTE 01 – RETIFICA DE MOTOR

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PRIMOR	14.815,00
2	HYDRAUFORCE	14.890,00
3	JM	19.461,00
4	REMOGIL	26.483,20

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O representante da Licitante MARIA motivou interesse em entrar com recurso com o seguinte fundamento: "A empresa Maria Aparecida Banhos Viola ME, tem o interesse de entrar com recurso pelo motivo de a empresa ter sido desclassificada pela sua proposta de preço, que o pregoeiro não deixou corrigir a proposta que estava faltando alguns dizeres, mesmo que a correção não iria resultar em majoração no valor total da proposta." Conforme Item 19.6.2 o licitante tem 3 dias para protocolar as razões do pedido de recurso. A adjudicação da referida licitação fica condicionada aos tramites recursais. Em seguida, informou que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento, em momento oportuno. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
Marcelo Dieckel  
PREGOEIRO

  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO

  
  
Página 2 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Jessica Finckler*  
Jessica G. Finckler  
EQUIPE DE APOIO

*Juliana Schueroff*  
Juliana Schueroff  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

*[Signature]*  
RETIFICA PRIMOR EIRELI  
CNPJ: 75.937.91/0001-93

*[Signature]*  
MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA  
CNPJ: 19.370.070/0001-60

*[Signature]*  
REMOGIL RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME  
CNPJ: 07.204.152/0001-55

*[Signature]*  
ANDRE DANUBIO KLAUS – ME  
CNPJ: 27.279.933/0001-94

*[Signature]*  
HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI  
CNPJ: 27.014.321/0001-00

*[Signature]*

*[Signature]*

Página 3 de 3





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

**R\$ 14.740,93**

**PREGÃO N° 49/2019**

RODADAS	TETO		LANCE MÁXIMO		PRIMOR	HYDRAUFORCE	JM	PRIMOR	HYDRAUFORCE	PRIMOR	HYDRAUFORCE	MENOR LANCE
	R\$	33.037,71	R\$	14.740,93								
1ª	R\$ 26.483,20	R\$ 24.117,52	R\$ 21.497,46	R\$ 19.461,00	R\$ 17.332,00	R\$ 17.245,00	R\$ 19.461,00	R\$ 17.332,00	R\$ 17.245,00	R\$ 15.280,00	R\$ 15.203,00	R\$ 15.203,00
2ª	DECLINA	R\$ 19.363,00	R\$ 19.266,00	AUSENTE	R\$ 17.158,00	R\$ 17.070,00		R\$ 17.158,00	R\$ 17.070,00	R\$ 15.126,00	R\$ 15.050,00	R\$ 15.050,00
3ª		R\$ 19.169,00	R\$ 19.073,00		R\$ 16.980,00	R\$ 16.890,00		R\$ 16.980,00	R\$ 16.890,00	R\$ 14.970,00	R\$ 14.890,00	R\$ 14.890,00
4ª		R\$ 18.977,00	R\$ 18.882,00		R\$ 16.805,00	R\$ 16.720,00		R\$ 16.805,00	R\$ 16.720,00	R\$ 14.815,00	DECLINA	R\$ 14.815,00
5ª		R\$ 18.787,00	R\$ 18.693,00		R\$ 16.630,00	R\$ 16.540,00		R\$ 16.630,00	R\$ 16.540,00			R\$ 16.540,00
6ª		R\$ 18.599,00	R\$ 18.506,00		R\$ 16.450,00	R\$ 16.360,00		R\$ 16.450,00	R\$ 16.360,00			R\$ 16.360,00
7ª		R\$ 18.413,00	R\$ 18.320,00		R\$ 16.270,00	R\$ 16.180,00		R\$ 16.270,00	R\$ 16.180,00			R\$ 16.180,00
8ª		R\$ 18.228,00	R\$ 18.136,00		R\$ 16.090,00	R\$ 16.000,00		R\$ 16.090,00	R\$ 16.000,00			R\$ 16.000,00
9ª		R\$ 18.045,00	R\$ 17.954,00		R\$ 15.920,00	R\$ 15.840,00		R\$ 15.920,00	R\$ 15.840,00			R\$ 15.840,00
10ª		R\$ 17.864,00	R\$ 17.774,00		R\$ 15.760,00	R\$ 15.680,00		R\$ 15.760,00	R\$ 15.680,00			R\$ 15.680,00
11ª		R\$ 17.685,00	R\$ 17.596,00		R\$ 15.600,00	R\$ 15.520,00		R\$ 15.600,00	R\$ 15.520,00			R\$ 15.520,00
12ª		R\$ 17.508,00	R\$ 17.420,00		R\$ 15.440,00	R\$ 15.360,00		R\$ 15.440,00	R\$ 15.360,00			R\$ 15.360,00
Quantidade				1								
Valor Unitário												
Arredondamento												
					<b>R\$ 14.815,00</b>				<b>R\$ 18.222,71</b>			

Desconto

R\$ 14.815,00

R\$ 18.222,71

*Pregoeiro(a)*